LEI Nº 2.152 DE 13 DE MARÇO DE 2012

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2012, constante na Lei Municipal N. 2.123 de 26 de outubro de 2011 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.124 de 26 de outubro de 2011 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Subfunção	POLICIAMENTO	181
Programa	SEGURANÇA MUNICIPAL	0601
Projeto Atividade	Aquisição de veículo Policia Militar	1072

Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
72	Aquisição de veículo Policia Militar	P	Veiculo	01	01	0154	44.604,00
TOTAL							**44.604,00**

Artigo 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 44.604,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais),** com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.181.0601.1072 – Aquisição de veículo Policia Militar		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0154	R$	44.604,00
TOTAL GERAL	**R$**	**44.604,00**

Artigo 3º - O Crédito aberto por esta lei no valor de **R$ 44.604,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais),** correrá, por conta repasse de recursos do Poder Judiciário da Comarca de Papanduva – SC, pelo fundo das penas alternativas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo/SC, 13 de março de 2012

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 13 / 03 / 2012.
Assinatura: _____